

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 3446/11

PLE Nº 39/11

**Declara de utilidade pública a Casa da
Criança Algodão Doce.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Executivo nº 39/11, que declara de utilidade pública a Casa da Criança Algodão Doce.

A proposição sob análise está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.926, de 12 de junho de 1966, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

Não há, portanto, impedimento de ordem jurídica a tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

À Diretoria Legislativa para fins.

Em 13 de outubro de 2011.

**MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL**